



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE DE 11 DE MAIO DE 2023

Em 11 de maio de 2023, às 9h30min, na sala do Reitor, o Comitê de Governança, Riscos e Controle do Instituto Federal do Ceará – CGRC/IFCE encontrou-se em reunião convocada pelo reitor, prof. José Wally Mendonça Menezes, e presidida pelo assessor especial Ivam Holanda de Souza, estando também presentes: Ana Cláudia Uchôa, Antônia Edilzerina Rodrigues, Bárbara de Cerqueira Acioli, Cláudio Oliveira, Danilo Reis, Érica Gallindo, Felipe Souza Almeida, Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos, Hobson Almeida Cruz, Joélia Marques, Marcel Ribeiro Mendonça, Milena Mendes, Robson Siqueira, Tarcísio Bessa de Magalhães Filho, Ulisses Vasconcelos e Vlândia Ferreira. **Pauta única:** Resultados parciais de ação da Auditoria Interna sobre carga horária docente. Relatora: sr.a Milena Mendes. A relatora cumprimentou os presentes e informou-lhes que o objetivo era reportar resultados parciais obtidos a partir de dois dos oito *campi* do Instituto Federal do Ceará – IFCE que serão submetidos a ação da Auditoria Interna, com base na análise dos Planos Individuais de Trabalho – PIT e dos Relatórios Individuais de Trabalho – RIT de docentes, acrescentando que continua o monitoramento referente ao Relatório de Auditoria nº 7, de 2018. Depois, comentou os Acórdãos nº 1.006/2016 e 2.729/2017, o Aviso nº 1.916/2021 e o TC 010.292/2022-5, do Tribunal de Contas da União – TCU, que tratam do controle de frequência eletrônico e da publicação de atividades na internet, mostrou que, da totalidade de professores dos dois *campi*, 141 entregaram e 57 não entregaram PIT e RIT, considerando a situação grave, pois a falta de entrega indica inobservância à Resolução nº 39, de 22 de agosto de 2016, que regulamenta as atividades docentes na instituição, e impossibilita a verificação do cumprimento da carga horária estabelecida; mostrou que dos 8 *campi* por auditar 7 não publicam no *site* e explicou que, de todos os documentos, 79 já foram analisados pela Audin, dos quais 18 foram entregues dentro do prazo e 61 com atraso, 72 estão assinados e 7 não têm assinatura dos coordenadores e diretores de ensino, e 66 registram carga horária igual ou superior a 40h enquanto 13 registram carga horária inferior, comunicando a identificação de RITs preenchidos parcialmente, mas com carga horária considerada completa. Sr.a Joélia Marques perguntou se o cumprimento da carga horária foi solicitado pela gestão, e a relatora respondeu que foi solicitado. Sr.a Érica Gallindo pontuou que a cobrança é dificultada pela falta de previsão da sanção. Prof. Ivam Holanda disse que existem normativos sobre isso e a própria Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pode ser aplicada. Sr.a Érica Gallindo sugeriu emissão de ofício com esclarecimentos aos gestores. Sr.a Joélia Marques propôs a inclusão, na resolução, de artigo ou parágrafo com as sanções, avaliou que os gestores devem reforçar o que está na lei e solicitou o encaminhamento do relatório. Sr. Tarcísio Magalhães Filho considerou a situação muito grave, propôs aplicar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, oficiar aos gestores, tratando do relatório, acrescentar dispositivo na resolução e encaminhar irregularidades ao Departamento de Correição para instauração de procedimentos correccionais, destacando que há situações que ensejam desconto em folha; e disse que esta ata será muito importante. A relatora reiterou que a análise é parcial. Sr.a Joélia Marques disse que há resolução em construção, considerando positiva a discussão para que se efetuem as inclusões de dispositivos. Sr.a Milena Mendes falou que os percentuais são de semestre encerrado, supôs que o gestor deve ter estipulado tempo para as entregas e disse que estar fora do prazo significa meses de atraso. Sr.a Ana Cláudia Uchôa relatou situação preocupante de professor que desenvolve a maior parte das atividades de extensão como se fossem de ensino e propôs reflexão sobre como minimizar. Sr.a Joélia Marques disse não lembrar orientação sobre entrega de PIT e RIT via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, mas sr.a Érica Gallindo disse que foi emitido ofício abolindo o uso de papel e estabelecendo o SEI como o local apropriado para registro de todos os documentos. Prof. Robson Siqueira disse que o conceito de carga horária efetiva deve existir de fato, explicando que, nesse caso, professores e alunos devem estar juntos nas atividades ao mesmo tempo, quer de forma presencial, quer de forma remota, assinalando que ocorre usarem estágios, por exemplo, para completar a carga horária, e avaliou que a resolução é omissa em listar os documentos considerados comprobatórios das informações constantes dos RITs. Sr. Marcel Ribeiro avaliou a situação preocupante, cujos impactos podem afetar a instituição como um todo, não somente os professores. Sr. Danilo Reis

disse que a implantação do Suap Edu facilitará o controle, acrescentando que a conclusão está prevista em 2025.1 e sugeriu que se reforçasse a implantação. Sr.a Francisca dos Santos disse que, no âmbito da extensão, o acompanhamento das ações dos Neabis e Napnes é muito bom, mas muitas coisas são dificultadas por motivos de sistema. Sr.a Joélia Carvalho pontuou que o regulamento dos Napnes e Neabis não limita o número de membros e propôs que se estabelecesse limite e controle de frequência. Sr. Robson Siqueira propôs painel que centralizasse PITs e RITs, deu exemplo do *campus* Maranguape relacionado ao controle de frequência e sugeriu melhor orientação sobre quais artefatos valem para os RITs. Sr.a Érica Gallindo falou sobre painel montado para visualização de PITs e RITs, falou sobre o preenchimento de diários com atividades de estágio, sugerindo que as definições na resolução fossem melhoradas, e que as regras relativas a diário com mais de um professor registrado sejam vistas. Sr.a Ana Cláudia Uchôa fez considerações sobre Napnes e Neabis e disse que o novo regulamento resolverá problemas, informando que ele já foi submetido à Procuradoria Federal junto ao IFCE. Sr. Ulisses Vasconcelos disse que querem comprovar carga horária docente sem estar no *campus*, defendeu a implantação do ponto eletrônico, destacando ser esse também o entendimento do Tribunal de Contas da União, avaliou péssimo o fluxo de PIT e RIT e ruim a resolução e comentou situação em que a chefia manifesta desacordo com o RIT apresentado, mas nenhuma medida foi tomada. Sr. Ivam Holanda disse que as chefias também têm responsabilidade, além dos professores. Sr.a Joélia Carvalho disse que a resolução penaliza muito o Departamento de Ensino, entendendo injusta a carga deixada a eles, propôs criação de comissão responsável pela verificação dos planos, explanou as finalidades dos PITs e RITs no acompanhamento da carga horária docente e reforçou a necessidade de atenção dos gestores. Sr.a Érica Gallindo disse que os diretores de ensino são chefes imediatos. Sr. Marcel Ribeiro citou os diretores-gerais, os diretores de ensino e os diretores acadêmicos como maiores autoridades dentro de um *campus*, disse que os diretores de ensino são remunerados para desempenhar as atividades desse cargo de direção. Sr.a Francisca dos Santos comentou dificuldade no monitoramento de PITs e RITs quando desempenhava atividades relacionadas ao ensino. Sr.a Milena disse que as ações podem ser articuladas entre os responsáveis das áreas de pesquisa e extensão e falou sobre o preenchimento de tabela de PITs e RITs. Sr. Hobson Cruz falou sobre caso de não preenchimento de PIT e RIT com base na lei da desburocratização e ressaltou importância de entender que PIT é da instituição e de interesse público. Sr. Ulisses Vasconcelos perguntou o que impede a implantação do ponto eletrônico. Sr. Tarcísio Magalhães Filho sugeriu notificação às pessoas com carga horária irregular para que a regularizem, sob pena de reposição ao erário, a proposição de termos de ajustamento de conduta e o encaminhamento do relatório da Audin à PFIFCE, cogitou incluir o assunto na Procuradoria Itinerante, sugeriu encaminhamento das irregularidades ao Departamento de Correição e propôs realização de reuniões com os diretores-gerais, informando que apontar o erro não encerra a responsabilidade do gestor. Sr. Marcel Ribeiro fez considerações sobre a cultura organizacional, externou preocupação com a instituição como um todo, falou sobre necessidade de maior prevenção em vez de punição, opinou que houve falha do IFCE em não se posicionar claramente e falou que há nota técnica em construção para tratar o assunto. Sr.a Antônia Edilzerina refletiu que o problema de o interesse particular sobressair ao interesse coletivo deve ser resolvido e deu explicações sobre contabilização de carga horária, inclusive sobre horário de almoço, segundo normativo vigente. Sr.a Milena falou sobre dissonâncias entre os documentos e a realidade prática. Sr. Ivam Holanda refletiu sobre solução com elaboração de horários semanais e sobre a necessidade da cultura institucional e considerou que professores devem estar na instituição durante a semana inteira, salvo em casos específicos. Em seguida, relembrou que os dados em análise são de trabalho ainda não concluído, mas foi levado à discussão para que medidas já comecem a ser tomadas. Sr.a Érica Gallindo disse que foi feita nota técnica com todos os problemas da resolução. Sr. Ivam Holanda disse ser necessário parar a cultura de atribuir culpa a instrumentos e focar mais a própria prática e refletiu se as responsabilizações e monitoramentos mal feitos ocorrem por não se saber ou não querer indispor-se. Sr.a Érica Gallindo pontuou a deficiência na previsão de sanções e reiterou sugestão de ofício informativo para respaldar os gestores. Sr.a Joélia Carvalho sugeriu elaboração de normas técnicas para distribuição da carga horária. Sr. Robson Siqueira disse que a Audin e a PFIFCE devem manifestar-se, levar as colocações aos *campi* faz a diferença e considerou que, além das sanções, é importante definir parâmetros comportamentais para a instituição. Sr. Ulisses disse que esclarecimentos devem ser feitos, mas as sanções são necessárias. **Encaminhamentos:** 1) levar a discussão sobre carga horária docente à reunião do Colégio de Dirigentes; 2) proceder a reuniões com diretores de ensino; 3) emitir ofício-circular informativo aos *campi* sobre o tema, assinado pela Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Pró-Reitoria de Extensão. Para constar, eu, Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, secretariando os trabalhos, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente substituto.

RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA

Revisor de Textos

IVAM HOLANDA DE SOUZA

Presidente substituto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelo Branco Andrade e Silva, Revisor de Texto**, em 22/09/2023, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 25/09/2023, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5354583** e o código CRC **4F688083**.